PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12574/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

- Fica transferido, sem aumento de despesa, um cargo de Subsecretário. Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para a Secretaria

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

a contar de 01 de março de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE MARÇO DE 2017. RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO №12574/2017 CARGO A TRANSFERIR

-01(um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, anteriormente ocupado por Andrea Ramy Mansur. CARGO RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA

-01 (um) cargo de Subsecretário, Símbolo SS, na estrutura da Secretaria Executiva.

Portaria

Port. № 1098/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA MAIA FILHO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em virtude da transferência determinada pelo Decreto nº 12574/2017

Port. № 1099/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/03/17, MARIA DAS GRAÇA LINS FERREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 1100/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/03/17, ANDREIA PAES OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 1101/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/03/17, JULIANA MELLO CABRAL DE SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. Nº 1102/2017 - Considera exonerado, a contar de 07/03/17, JOSÉ LEANDRO RANGEL DE CARVALHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeado para cargo

Port. № 1103/2017 - Considera exonerada, a contar de 07/03/17, ALESANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo

Port. № 1104/2017 - Considera exonerada, a contar de 07/03/17, WANESSA GOMES PEREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

1105/2017 - Considera exonerado, a contar de 07/03/17, FABRICIO FERNANDES DA SILVA MOÇA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 1106/2017 - Considera nomeada, a contar de 07/03/17, WANESSA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de José Leandro Rangel de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1107/2017 - Considera nomeada, a contar de 07/03/17, ALESANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Maria das Graça Lins Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1108/2017 - Considera nomeada, a contar de 07/03/17, JOSÉ LEANDRO RANGEL DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Wanessa Gomes Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Averbação do tempo de serviço- Deferido 20/3026/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atos da Secretária PORTARIA SASDH № 008/2017, de 14/02/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais, resolve:

legais, resolve.

Art. 1º - Designar o servidor Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matrícula nº 242.779-0, para responsável pelos bens patrimoniais do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2017.

PORTARIA SASDH № 009/2017, de 06/03/2017 A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 387/2017, processo administrativo 090000168/2017, cujo objeto é o reconhecimento, a liquidação e o pagamento da divida líquida no valor total de R\$ 641.988.00 (seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais) pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, n° 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Valéria Cristina da Silva, matrícula nº 89206;

2) Francisco Pereira de Sousa, matrícula nº 12430730. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EXTRATO N°387/2017
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento N° 387/2017, PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. OBJETO: Reconhecimento, liquidação e Pagamento de prestação de serviços, referente ao período de 02/01/2017 a 22/02/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090000168/2017, NOTAS DE EMPENHO: NºS 000446 e 000453/2017, datadas de 03/03/17 e 06/03/2017, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2017

Nego provimento parcial à impugnação impetrada pela empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0010-42, através do processo nº 020/000918/2017, para o Pregão Presencial nº 001/2017, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e da Comissão de Licitação. Publique-se e Comunique-se:

CORRIGENDA

PREGÃO PRESENCIAL № 001/2017 INCLUSÃO NA ALÍNEA "a" DO SUBITEM 12.4.1 NO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

"12.4.1- Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

registro ou inscrição no CREA;"

"12.4.1- Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) registro ou inscrição no CREA, apresentação de Licenças Ambientais pertinentes ao objeto e Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA;"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO 30/22135/16 – 30/22136/16 – 30/22137/16 – ESTALEIRO TCE LTDA

30/22338/16 - 30/22339/16 - 30/22340/16 - 30/22342/16 - 30/22344/16 - 30/22345/16 - 30/22346/16 - 30/22347/16 - 30/22349/16 - LEADER S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.

30/25803/16 - 30/25804/16 - 30/25806/16 - 30/25807/16 - 30/25808/16 - 30/25809/16 - 30/25811/16 - 30/25812/16 - 30/25813/16 - 30/25814/16 - 30/25815/16 - 30/25817/16 - 30/25818/16 - 30/25819/16 - 30 DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou actividad de estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

2017

LUIZ FERNANDO A. PONTUAL - Rua 81, Qd. 200, lote 14, 27-Maravista –Int.24877/2017;

EDUARDO CID CRESPO – R Publio Machado, 68-Itaipu –Int.24878/2017; O

PROPRIETÁRIO – R Lopes Trovão, 415-Icaraí –Int.25262/2017; O PROPRIETÁRIO – R

Geraldo Martins, 86-Icaraí –Int.25263/2017; O PROPRIETÁRIO – R Paulo Cesar, 319-Geraldo Martins, 86-Icaraí –Int.25263/2017; O PROPRIETÁRIO – R Paulo Cesar, 319-Santa Rosa –Int.25264/2017; O PROPRIETÁRIO – R Geraldo Martins, 248-Icaraí – Int.25265/2017; PLACON – R Francisco Dutra, 80-Icaraí –Int.25266/2017; PLACON – R Francisco Dutra, 80-Icaraí –Int.25266/2017; PAROPRIETÁRIO – R Pres. Backer, 81/1501-Icaraí-Int.25269/2017; WALTER P. BRANCO – R Rovane Tavares, Qd. 225, lote 22, 332-Maravista –Int.25159/2017; NAMARA G. E. DE FREITAS – R Maurício Lage, Qd. 7, casa 1 e 2-Maravista –Int.25159/2017; NAMARA G. E. DE FREITAS – R Maurício Lage, Qd. 7, casa 1 e 2-Maravista –Int.25156/2017; O PROPRIETÁRIO – R Antônio R. Costa, Qd. 229, lote 18, casa 2-Maravista –Int.25156/2017; O PROPRIETÁRIO – R Antônio de Souza, 70-Itaipu –Int.25157/2017; WALTER P. BRANCO – R Rovane Tavares, Qd.225, 332 casa 1-Maravista –Int.25153/2017; O PROPRIETÁRIO – Av. José Geraldo Bezerra, 984-Maravista –Int.251513/2017; RITA DE CASSIA S. COELHO – R Adalgisa Monteiro, Qd.39, lote 25 B casa-Maravista-Int.24599/2017; PAULA COSTA R. DOS SANTOS – R Permínio Mendonça de Sousa, 410-Maravista –Int.24592/2017; MITTRA – RAQUIDIOSESANA DE NITERÓI – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 8429-Maravista –Int.24589/2017; EDUARDO LUIZ ENNES – Rua 55, 376, Qd. 131, lote 28 casa 1-Maravista –Int.24586/2017; O NITEROI – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 8429-Maravista-Int.24589/2017; EDUARDO LUIZ ENNES – Rua 55, 376, Qd. 131, lote 28 casa 1-Maravista –Int.24586/2017; O PROPRIETÁRIO – Av. José Geraldo Bezerra de Menezes, 1032 A-Maravista-Int.24584/2017; O PROPRIETÁRIO – Av. José Geraldo Bezerra de Menezes, 972-Maravista –Int.24583/2017; O PROPRIETÁRIO – R Jorn. Ary Guanabara, 111-Itaipunt.24325/2017; O PROPRIETÁRIO – R Carlos Maximiniano, 255-Fonseca – Int.2449/2017; O PROPRIETÁRIO – R Soares Miranda, 15-Fonseca –Int.24495/2017; O PROPRIETÁRIO – A Lameda São Boaventura, 675/301-Fonseca –Int.24496/2017; O PROPRIETÁRIO – R Walter M. Machado, 16-Fonseca –Int.24497/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO 2017

AUTO DE INFRAÇÃO 2017

ADRIANO JOSÉ PIRES RODRIGUES – R Cap. Zeferino, 13/ COB. 301-IcaraíAL.106598/2017; ADRIANO JOSÉ PIRES RODRIGUES – R Cap. Zeferino, 13/ COB. 301
LOSES RODRIGUES – R Cap. Zeferino, 13/ COB. 301-Icaraí-A.I.06599/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de

Niterói (COMAN) em 19 de dezembro de 2016, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020-111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião
- Câmaras Técnicas em Niterói:
- Projeto 'Eliminar a Dengue' Fiocruz; Regulamentação do Licenciamento Ambiental;
- 5 Plano de trabalho 2017:
- Programa PRO-Sustentável;
- Informes e assuntos gerais.

Ata:

Ata:
Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS), Webber Lopes (Seio do Mar, Agenda 21), Ricardo L. P. Portugal (CLIN), Renato Guima (Seio do Mar, Agenda 21), José Plácido (AMA Cantagalo, Agenda 21), Liara William (Secretaria de Cultura), Rivamar da Costa Muniz (CREA-Rj), Janie da Silva (Universidade Federal Fluminense), Jaqueline Ribeiro (Gappops, Agenda 21), Joaquim Jorge (Famnit, Agenda 21), Sonia Maria Rodrigues (Secretaria de Educação) Gustavo de Morais (PGM), Susana Araújo, Henriette Tubbs (Secretaria de Saúde), Juliana Baptista (PMN), Valéria Braga (PMN), Marios Blanco (Fiocruz), Gabriel Sylvestre (Fiocruz), Rodrigo Martins (SMARHS), Gabriel Mendez (SMARHS), Joel Osório (Agenda 21), Ricardo Garcia (Agenda 21), Aldeir de Carvalho (Firian)

Gabriel Meridez (SMARTIS), sue osono (rigorida 2.7), ricales successivation de Carvalho (Firjan).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente. Esta reunião do Conselho, conforme previamente notificado aos conselheiros e convidados, não se realizou na ultima terça-feira do mês devido as celebrações de fim de ano.

do miso acesto de decembros de miso de decembros de mesma de decembros de decembros

presentes, bem como suas instituições. Foi sugerido ao plenário pelo Secretário Executivo

uma inversão de pauta, a qual foi aprovada por unamidade. O Sr. Axel Grael, vice-prefeito de Niterói explanou aos presentes o Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável). A apresentação contextualizou as obras e projetos que visam promover a conservação sustentável na região oceânica do município. O projeto visa ainda a melhoria da infra-estrutura da região, por meio de ações de drenagens, pavimentação, restauração ecológica (como a planejada no Rio Jacaré), saneamento e mobilidade urbana (como, por exemplo, a construção de 57km de ciclovias). Ainda em sua fala, o vice-prefeito pode mostrar aos integrantes do conselho as obras e idéias do Programa Niterói Mais Verde, como a reestruturação do Parque das Águas e a manutenção das Unidades de Conservação presentes no município. Em prosseguimento, os representantes da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), os senhores

Marios Blanco e Gabriel Sylvestre apresentaram o projeto Eliminar a Dengue. O projeto, originalmente australiano, é trazido em uma iniciativa inovadora da Fiocruz para o Brasil e originalmente australiano, e trazido em uma iniciativa inovadora da Fiocruz para o Brasil e realizou em Niterói um ação piloto no bairro de Jurujuba. Em linhas gerais, o projeto visa utilizar a bactéria Wolbachia, presente em alguns mosquitos da espécie Aedes aegypti para bloquear a transmissão do vírus da dengue pelo vetor de forma natural e autosustentável. A equipe da Fundação ressaltou que o projeto é baseado em estudos de campo e foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) após rigorosa avaliação sobre a segurança para a saúde e para o meio ambiente. Realizou-se pelo Secretário Executivo a leitura da ata da última reunião, sendo esta

aprovada por unanimidade, e sem ressalvas. A proposta de regulamentação do Licenciamento Ambiental em análise pelas Câmaras Técnicas, conforme informou o Secretario Executivo, teve seu prazo de discussão dilatado, devido ao pedido dos membros da Câmara Técnica de Legislação Ambiental, e será objeto de exposição ao plenário em oportunidade futura. O plano de Trabalho do COMAN para o ano de 2017, conforme deliberado pelos integrantes, será elaborado seguindo as propostas das Câmaras Técnicas em atividade.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terca-feira do mês de janeiro, do ano de 2017. Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter

de resolução.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO № 18/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado final Chamamento Público nº 02/2017, Objeto: Projeto de Florida de Saúde, vem tornar público o resultado final de Chamamento Público e 12/2017, Objeto: Projeto de Saúde, vem tornar público o resultado final do Chamamento Público, Edital nº 02/2017, com a efetivação da inscrição da Empresa TECNIA ENGENHARIA LTDA -ME, para representar a FMS-NITERÓI junto a ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, visando sua inclusão no PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ENEL BRASIL, CPP 001/2016 da ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência
PORT Nº 112/2017 – APOSENTAR, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº 531/85 c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012, ADILSON MENDES DIAS, portador da matrícula nº 2123-5, no cargo de CONTÍNUO, Nível NE-4, Classe IV, do Quadro Permanente, com os proventos fixados pela Niterói Prev, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 310/0903/2016.

PORTnº 113/2017. - CONCEDER pensão à LUDOVINA DE FÁTIMA DA COSTA SADER, esposa do ex-servidor WILLIANS GOMES SADER, falecido em 31/12/2016 no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – NÍVEL 5 – CAT. IV – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TENENTE JARDIM, matrícula n.º 12265429, nos termos do artigo 6 inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, e do inciso II do § 7º do art. 40 da CRFB/88, e o art. 2º inc. II da Lei 10.887/2004, a contar de 31/12/2016, conforme processo n.º 31/10/1017 310/0021/2017.

PORT nº 114/2017. - CONCEDER pensão à BENEDITA SOUZA COIMBRA, esposa do ex-servidor DEJAIR DE OLIVEIRA, falecido em 20/11/2016 no cargo de PEDREIRO – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214375-8, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º inc. I da Lei 10.887/04, a contar de 20/11/2016, conforme processo nº 310/1541/2016.

PORT nº 115/2017. - CONCEDER pensão à EURIDES FIGUEIREDO CORRÊA DA SILVA, esposa do ex-servidor HILTON CORRÊA DA SILVA, falecido em 06/10/2016 no cargo de TRABALHADOR, NIVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.063-9, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 6-A da E.C 41/03, a contar de 06/10/2016, conforme processo n.º 310/001369/2016.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de EURIDES FIGUEIREDO CORRÊA DA SILVA, esposa do ex–servidor HILTON CORRÊA DA SILVA, falecido em 06/10/2016, no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223.063-9, a contar de 06/10/2016, conforme processo nº 310/001369/2016.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUDOVINA DE FÁTIMA DA COSTA SADER, esposa do ex- servidor WILLIANS GOMES SADER, falecido em 31/12/2016, no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – NÍVEL 5 – CAT. IV – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TENENTE JARDIM, matrícula nº 12265429, a contar de 14/10/2017. 31/12/2016, conforme processo 310/0021/2017

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada a pensão mensal de BENEDITA SOUZA COIMBRA, esposa do exservidor DEJAIR DE OLIVEIRA, falecido em 20/11/2016, no cargo de PEDREIRO – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214375-8, a contar de 20/11/2016, 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, naconforme processo nº 310/1541/2016. matrícula nº 214375-8,

Ficam fixados, os proventos mensais de ADILSON MENDES DIAS, portador da matrícula $n^{\rm o}$ 2123-5 aposentado no cargo de CONTÍNUO, Nível NE-4, Classe IV, do Quadro Permanente da Niterói Prev.

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, em atendimento a decisão do TCE-RJ, os proventos mensais de **REGINA DO COUTO RABELLO**, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível Elementar 3.2 C, matrícula nº 1391-0, conforme processo nº 310/000654/2009.

PROCESSO Nº 020/001229/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001510/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001252/2014 - DEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001047/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/000909/2015 - DEFERIDO.

Página 4

PROCESSO N° 020/000192/2015 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000745/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000908/2015 - INDEFERIDO.
PROCESSO N°: 310/000002/2017 - ISENÇÃO DE "IRRF" - DEFERIDO.
Corrigenda: Na Portaria publicada em 25/02/2017, que concedeu Pensão à MARIA CRÊUZA PÔRTO VARGAS, onde se lê nº108/2017, Leia-se nº117/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º Termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 04/2013. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se por este instrumento a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: redução e exclusões de itens no valor de R\$ 514.982,73 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e

valor de R\$ 514.982,73 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), acréscimo de itens e itens novos no valor de R\$ 514.982,73 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), representando 7,35% do valor total do contrato, sem alteração no valor contratual. OBJETO DO CONTRATO: execução de diversas obras e serviços de urbanização na comunidade do Capim Melado, incluindo a construção de quadra, praça, creche, melhorias habitacionais, recuperação da área degradada e contenção – TC 0233.443-66, no Município de Niterói FUNDAMENTO: art. 65, 1, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei $n^{o}\ 8666/93.\ \ DATA:\ 24/02/2017.\ \ Proc.\ n^{o}\ 510001526/2015.$

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e Eduardo Britto dos Santos Diz. OBJETO: Locação de bem imóvel na Avenida Rio do Ouro nº 194, Rio do Ouro, Niterói/RJ. FINALIDADE: Guarda de máquinas, equipamentos e materiais para atender as demandas das Regiões Pendotiba, Maria Paula, Rio do Ouro e Várzea das Moças. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 02/03/2017. FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93. DATA: 02/03/2017. Proc. 510000712/2017. Niterói, 02 de março de 2017. Presidente de FMUSA. Presidente da EMUSA.